



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO

DECRETO Nº. 4.672, DE 14/07/2026

“Divulga Índice de Correção Monetária para mês de julho de 2026”,

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 1.678 de 28/02/2003.

Considera que o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) do IBGE referente ao mês de junho de 2026 foi de 0,16%.

DECRETA:

Art. 1º. – O Índice de Correção Monetária de Tributos Municipais, referentes ao mês de julho de 2026 é de 4,8426.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 14 de julho de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.228, DE 14/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Meire Rosi do Nascimento”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 378/2026-81.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “MEIRE ROSI DO NASCIMENTO”, portadora do RG nº. 25.147.833-6 e CPF nº. 143.198.438-86, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 14/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 14 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026